



252
EM.

Câmara Municipal de Barueri

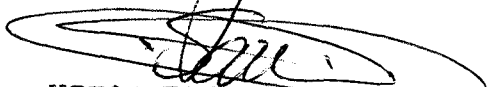
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 225/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Presidente desta casa de leis para que baixe ato da Comissão Executiva, disciplinando o uso das Viaturas da Câmara pelos Senhores Vereadores, Adotando-se uma escala.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima , 16 de abril de 1991.


VITOR FIRMINO DOS SANTOS
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Em outubro de 1989, o então Presidente desta casa , o Vereador Clarindo Aparecido da Silva Fº, fez baixar ato disciplinando o uso das viaturas da câmara pelos Srs. Vereadores, o ato prevê uma escala , que infelizmente não é posta em prática nos dias atuais. É comum vereadores requisitar viatura 3 ou 4 dias de antecedência mesmo sem necessidade e em consequencia outros vereadores são prejudicados. O correto, em meu ver, é que cada vereador tenha o mesmo tratamento ou seja, durante a semana tenha a sua disposição umas das viaturas em dias e horários pré fixados pelo ato que esta indicação sugere.

*Incluir na Ordem do Dia,
para sefer discussã, a
Requerimento verbal do Ve-
reador autor.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	446
Livro	01
Enterada nº	15
<i>[Handwritten signature]</i>	

Barueri, 17/04/91
[Handwritten signature]